9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencherarn as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para

apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade

no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

João Lisboa – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE **PELA CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Terceirizados de Exames por Imagem Conforme Termo de Referência para Atender as Demandas do Município de João Lisboa - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 9 de Maio de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

João Lisboa - MA, 22 de Abril de 2025

Maria Francilene Farias de Oliveira
Secretária Adjunto Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2025-GAB.

ESTRADAS DO MARANHÃO

Mais de 1.300 motoristas em alta velocidade

A rodovia federal que mais apresentou infrações por excesso de velocidade foi a BR 402, principal rodovia de acesso à região dos Lençóis Maranhenses

Cinco dias de operação, 14 acidentes, 3 óbitos, e 1.330 condutores flagrados com excesso de velocidade nas rodovias federais que cortam o Maranhão. As informações são da Polícia Rodoviária Federal em ação realizada na Operação Semana Santa/Tiradentes, de 17 a 21 de abril. Não há um comparativo com dados do ano passado, pois este foi considerado um período atípico. "Chamou bastante atenção o número de infrações de trânsito registradas pela PRF, foram mais de 3.500 infrações, sendo que mais uma vez a mais cometida foi o excesso de velocidade com mais de 1.100 casos (1330 casos especificamente). A rodovia federal que mais apresentou infrações por excesso de velocidade foi a BR 402, principal rodovia de acesso à região dos Lençóis Maranhenses. Tivemos veículo sendo flagrado há mais 170 km/h, em trecho de rodovia que o limite máximo permitido era 100km/h", apontou o PRF Lucas Mourão.

No dia 19, um acidente ocorreu na referida BR-402, provocado por excesso de velocidade.



De acordo com a PRF esse veículo passou em alta velocidade por uma equipe da instituição enquanto policiais iniciavam os preparativos para fiscalização de velocidade em um trecho crítico. O acidente aconteceu na altura do km 141, na região de Santo Amaro. O carro saiu da pista e capotou. O motorista, que não era habilitado, teve apenas ferimentos leves.

No período, foram 14 acidentes atendidos, sendo 8 graves. 16 pessoas ficaram feridas e 3 foram a óbito.

Chamou bastante atenção o número de infrações de trânsito registradas pela PRF, foram mais de 3.500 infrações, sendo que mais uma vez a mais cometida foi o excesso de velocidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 03/2025. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 03/2025, tipo menor preço global. Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para adequação do prédio do Mercado Público para funcionamento da Prefeitura Municipal do Município de Santo Antônio dos Lopes -MA, de acordo com edital e seus anexos DATA: 09/05/2025. HORÁRIO: 10h:30min (dez horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/1 6/; https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: (cclsal2025@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 14 de abril de 2025. **Leandro da Silva Oliveira**, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2025. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 02/2025, tipo menor preço global. Objeto: Constitui objeto dessa licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e instalação de artefatos de concreto junto a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo do município de Santo Antônio dos Lopes -MA, de acordo com edital e seus anexos. DATA: 09/05/2025. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico. https://www.portaldecompraspublicas.com.br/16/; http://www.gov.br/pncp/pt-br; https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: (cclsal2025@gmail.com) BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 14 de abril de 2025. **Leandro da Silva Oliveira**, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 26/2025. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 26/2025, tipo menor preço. Objeto: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Município de Santo Antônio dos Lopes - MA de acordo com edital e anexos. DATA: 07/05/2025 HORÁRIO: 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/16/; https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: (cclsal2025@gmail.com) BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 14 de abril de 2025. **Elias Luis de Carvalho Bisneto** - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 24/25. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 25/2025, tipo menor preço. Objeto: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e lúdicos junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Município de Santo Antônio dos Lopes - MA de acordo com edital e anexos. DATA: 07/05/2025 HORÁRIO: 11h:00min (onze horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico. https://www.portaldecompraspublicas.com.br/16/; https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: (cclsal2025@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 14 de abril de 2025. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Brenda Cristina Costa Araújo.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para Atender as Demandas do Município de João Lisboa - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 9 de Maio de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 22 de Abril de 2025. **Silvino Lima Silva** - Secretário Municipal de Infraestrutura.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Terceirizados de Exames por Imagem, Conforme Termo de Referência para Atender as Demandas do Município de João Lisboa - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 9 de Maio de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 22 de Abril de 2025. **Maria Francilene Farias de Oliveira** - Secretária Adjunto Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção de Poços para Atender as Demandas do Município de Joao Lisboa - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 9 de Maio de 2025 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 22 de Abril de 2025. **Silvino Lima Silva** - Secretário Municipal de Infraestrutura.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção de Eletroeletrônicos em Geral para Atender as Demandas das Secretarias Municipais de João Lisboa - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 9 de Maio de 2025 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 22 de Abril de 2025. **Antônio Alves da Silva** - Secretário Municipal Adjunto de Administração

A VIDA PEDE PASSAGEM!
Campanha de Prevenção de Acidentes e Combate à Violência no Trânsito
SOS VIDA

Apoio: GLEMA-Grande Loja Maçônica do Maranhão

Educação para o trânsito: SOS Vida faz parceria com creche-escola abelhinha



A SOS VIDA firmou mais uma parceria para a implementação da educação para o trânsito. O acordo foi feito com a Creche-Escola Abelhinha no bairro Alemanha, em São Luís.

Após as conversas iniciais foi realizada a primeira capacitação das professoras, das coordenadoras e da Direção do estabelecimento de ensino, dia 12/04/25.

Na formação houve informações sobre o trabalho da SOS VIDA; a realidade do trânsito brasileiro e a formação pedagógica, realizada pelo pedagogo Luís Câmara, apresentando o método de aprendizagem do caderno de apoio pedagógico da SOS VIDA e um plano de ensino. Agora a escola vai realizar o planejamento da implementação das aulas com o novo conteúdo de educação para o trânsito.

EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO GANHA PROTAGONISMO EM EVENTO QUE MARCA O LANÇAMENTO DA JORNADA PELA EDUCAÇÃO NO CEARÁ

Fortaleza será palco de um importante encontro para o futuro da segurança viária no Brasil. No dia 25 de abril, o auditório do SENAC Aldeota receberá o evento "Educação para o Trânsito Salva Vidas". Ele é promovido pelo Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado do Ceará (SINDCFCS/CE) e pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará (FECOMÉRCIO/CE), com apoio do SENAC/CE e da FENEAUTO. O encontro marca o início da Jornada pela Educação para o Trânsito. Além disso, traz para o centro do debate a necessidade de modernização no processo de formação de condutores no Brasil.

Reunindo empresários, educadores, especialistas e representantes da sociedade civil, o evento tem como objetivo promover um amplo diálogo sobre o papel da educação no trânsito como ferramenta de cidadania e preservação de vidas. Um dos momentos mais aguardados da programação é o lançamento do Selo de Excelência na Formação de Condutores do Ceará. Ele reconhecerá anualmente os CFCs que demonstrarem alto padrão de qualidade técnica, pedagógica e estrutural. O selo terá avaliação técnica conduzida pelo SENAC/CE e busca valorizar as boas práticas no setor.

Outro destaque do encontro é o painel que apresentará oficialmente a Jornada pela Educação para o Trânsito, iniciativa de alcance nacional que pretende construir, por meio de consulta pública e debates técnicos, uma proposta de atualização do processo de habilitação no Brasil até o fim de 2025. Fonte: portaldotransito.com.br

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (lei n. 9.503/97)

Art. 74. A educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito.

A VIOLÊNCIA DO TRÂNSITO TEM JEITO, é só as autoridades implementarem os remédios eficazes: Educação para o Trânsito, Fiscalização ampla e rigorosa e uma boa Infraestrutura das vias.

- Facebook: campanha SOS VIDA
- Instagram: sosvidapaznotransito
- E-mail: valorizacaoaavida@gmail.com
- Fones: (98)98114-3707 (VIVO-Whatsapp)

CASO OVO ENVENENADO

Adolescente não resiste a envenenamento

Evely Fernanda, de 13 anos, estava internada desde o dia 16, data em que comeu o ovo envenenado. Boletim médico diz que vítima teve múltipla falência dos órgãos

O caso de envenenamento de um ovo de Páscoa fez mais uma vítima em Imperatriz. O Hospital Municipal da cidade divulgou boletim médico divulgado, que nessa terça-feira (22), que Evely Fernanda, de 13 anos, não resistiu ao envenenamento e foi a óbito.

Evely estava internada desde o dia 16 de abril, data em que comeu o ovo envenenado.

De acordo com o boletim médico, a paciente teve choque vascular refratário associado a múltipla falência dos órgãos.

O irmão de Evely, Luís Fernando, de apenas 7 anos, não resistiu e faleceu na manhã do dia 17, após comer o chocolate, em decorrência de parada cardiorrespiratória.

Além dos irmãos, a mãe, Mirian Lira também comeu o chocolate e permanece internada com quadro de saúde estável e "boa resposta ao tratamento", segundo o último boletim médico divulgado.

O caso ocorreu na noite da última quarta-feira (16) e está sendo investigado pela Polícia Civil, que suspeita de envenenamento.

Segundo o pai da criança, o ovo chegou à casa da família na última quarta por meio de um motoboy. Em um bilhete, havia ainda a mensagem 'Com amor, para Miriam Lira. Feliz Páscoa'. Porém, logo após comerem o ovo, as pessoas começaram a passar mal.

Suspeita presa

Na tarde da última quinta-feira (17), Jordélia Pereira Barbosa, de 36 anos, foi presa por suspeita do envenenamento.

A detenção foi decretada após a Polícia Civil identificar que ela usou identidade falsa para se hospedar em um hotel da cidade, sob o nome de "Gabrielle Barcelli".

Durante o registro no hotel, Jordélia apresentou um crachá de uma suposta empresa de gastronomia e afirmou estar em processo de mudança de nome, justificativa aceita pela recepção, o que permitiu sua reserva. Imagens do documento mostram-na usando peruca preta.



PAÇO DO LUMIAR

PM preso suspeito de envolvimento em morte de casal

A Polícia Civil do Maranhão prendeu, nessa terça-feira (22), o policial militar Robson Reggys Ferreira Lopes. Ele é suspeito de envolvimento no assassinato de um casal, executado a tiros na Ponte Verde, em Paço do Lumiar. O crime ocorreu na madrugada da última sexta-feira (18).

Além do policial, a investigação também identificou George Washington Torquarto da Silva como um dos comparsas. Ele permanece foragido até o fechamento desta edição.

O soldado Robson Reggys integra a Banda de Música da PMMA e estava de férias no dia do crime. Segundo apurações, o PM já responde a diversos processos. A Polícia Civil investiga a sua participação direta na execução, assim como a dos outros dois suspeitos — um deles já identificado.

Uma arma de fogo foi apreendida e submetida à perícia. A principal linha de investigação é de que o crime tenha sido uma execução, e a motivação ainda está sendo esclarecida pela Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), pois pode ter sido causada por conta de um desentendimento entre as vítimas e os suspeitos dentro de um bar.

O crime

Na madrugada da última sexta-feira (18), um homem e uma mulher foram brutalmente assassinados a tiros na Ponte Verde, que liga a Estrada da Maioba (MA-202) à Estrada de Ribamar (MA-201), em Paço do Lumiar., região metropolitana de São Luís

O casal vítima do duplo homicídio atravessava o trecho entre as duas rodovias estaduais em uma motocicleta, por volta das 4h da madrugada, quando foi atingido por vários tiros por pessoas.

O homem e a mulher morreram no local. Os dois corpos ficaram sobre a moto, que ficou apoiada na mureta lateral da ponte, a poucos metros do Pátio Norte Shopping.

RELIGIÃO

"São Jorge, guerreiro da esperança" é tema de festejo em São Luís

A comunidade do bairro Altos do Turu I, em São Luís, se prepara para celebrar a 5ª edição do Festejo de São Jorge, única igreja dedicada ao santo no Maranhão. Com o tema "São Jorge, guerreiro da esperança" e o lema "Tu és o meu abrigo e o meu escudo e na Tua palavra depositei a minha esperança" (Salmo 119:114), o festejo começou no último dia 21 e acontecerá nos dias 23 e 26 de abril de 2025, sendo o dia 23, data litúrgica de São Jorge, o ponto alto da programação.



Segundo o padre Pablo, pároco da Igreja, a escolha do tema busca despertar nos **fiéis** a esperança inabalável em Deus, mesmo em meio às dificuldades da vida. "São Jorge defendeu a fé cristã até o **fim**, sem jamais perder a esperança no Senhor. Esse é o exemplo que queremos viver e compartilhar com todos", destaca o sacerdote.

A programação inclui atividades litúrgicas, culturais e ações solidárias. No dia 23/04 (quarta-feira), os devotos poderão participar de três missas devocionais às 6h, 12h e 19h, com a presença do padre Youssef Matias, missionário no Pará e convidado especial deste ano. O encerramento, no sábado (26/04), contará com a tradicional Feijoada Solidária, a partir do meio-dia, acompanhada de atrações culturais como o grupo de samba Cobra Criada e o forró pé-de-serra Forró Bom Demais.]

Feijoada Solidária

A Feijoada Solidária tem caráter beneficente, com renda revertida para a manutenção dos projetos sociais da Igreja, além da instalação de painéis solares que trarão autonomia energética ao templo. Também vão estar à venda camisas oficiais da festa na própria Igreja, durante todo o dia.

O festejo

A celebração nasceu da necessidade de fortalecer a fé cristã e divulgar a devoção a São Jorge, mártir do século III venerado por católicos e ortodoxos em todo o mundo. A festa também se consolidou como importante instrumento de arrecadação para a continuidade dos projetos sociais mantidos pela Igreja.

5º Festejo de São Jorge – Programação

- 23/04 – Missas votivas às 6h, 12h e 19h
- 26/04 – Feijoada Solidária com atrações culturais, às 12h
- Endereço: Rua das Videiras, nº 11 – Altos do Turu I, São Luís/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

CONCORRÊNCIA PUBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 04/2025, tipo menor preço global. Objeto: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa especializada para manutenção e recuperação de estradas vicinais do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA de acordo com edital, planilhas e projeto básico em anexos. DATA: 09/05/2025. HORÁRIO: 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: (cclsal2025@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 e 005/2025de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 14 de abril de 2025. **Leandro da Silva Oliveira, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº PE-022/2025-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2025-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 426/2025. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, **Decreto Municipal nº 008/2024, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. OBJETO:** Registro de Preços, contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI, em apoio as Secretarias do Município de Santa Helena/MA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital e seus anexos. Tipo: menor preço global. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: https://licitarnaisbrasil.com.br/. DATA: 09/05/2025. HORÁRIO: 09h00min. (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitarnaisbrasil.com.br/ e https://www.santahelena.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 98599023S8 / e-mail: pmsh.licita2025@hotmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado à Praça Jose Sarney, nº 176 – Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Santa Helena - MA, 15 de abril de 2025. **Rosineiba Pereira Ferreira, Secretária Municipal de Educação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025. PROCESSO ADM. Nº 29/2025. A **Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA,** CNPJ: 06.189.344.0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12 de maio de 2025, às 09:00hs. Licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo de interesse da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referencia, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.licitapindaremirim.com.br/. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.licitapindaremirim.com.br/, ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Pindaré Mirim/MA, 22 abril de 2025. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 24/2025. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 24/2025, tipo menor preço. Objeto: Formação de Registro de Preços tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos para enxoval de bebê, em atendimento a necessidade das concessões de auxílio – natalidade junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA. DATA: 07/05/2025 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos), EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: (cclsal2025@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 14 de abril de 2025. **Hadilla da Silva Campos Borges - Secretária Municipal de Assistência Social.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Execução de Serviços sob Demanda, de Drenagens Superficial e Profunda para Atender as Demandas de Infraestrutura do Município de João Lisboa - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboa-ma.com.br/, com data de abertura agendada para 9 de Maio de 2025 às 11:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço web.joaolisboa.ma.gov.br; ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 22 de Abril de 2025. **Silvino Lima Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025

O Município de Lago do Junco/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Rua Hosano Gomes Ferreira, s/n, centro, Cep: 65.710-000, Lago do Junco – MA, torna público a Republicação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 009/2025, tendo por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a aquisição de Gêneros Alimentícios diversos, destinados ao atendimento das demandas das secretarias municipais de Lago do Junco/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 09/05/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site licitalagodojuncoma.com.br assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: transparencia.lagodojunco.ma.gov.br Para maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplslj2025@gmail.com. Lago do Junco – MA, em 15 de abril de 2025 - **MARCIANA KATIÚCIA SIPIÃO DE SOUSA - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.**

Secretaria de Saúde (SEMUS)

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Terceirizados de Exames por Imagem Conforme Termo de Referência para Atender as Demandas do Município de João Lisboa - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 9 de Maio de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 22 de Abril de 2025. Maria Francilene Farias de Oliveira - Secretária Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Assessor técnico da Controladoria

Código identificador: 87yod41be8b20250422140441

Secretaria de Administração e Modernização (SEAMO)

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção de Eletroeletrônicos em Geral para Atender as Demandas das Secretarias Municipais de João Lisboa - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 9 de Maio de 2025 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 22 de Abril de 2025. Antônio Alves da Silva - Secretário Municipal Adjunto de Administração.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Assessor técnico da Controladoria

Código identificador: vi0ohsdpo8l20250422140451

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (SINFRA)

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para Atender as Demandas do Município de João Lisboa - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 9 de Maio de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 22 de Abril de 2025. Silvino Lima Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.783.622/0001-60 MATRIZ		01/12/2022

NOME EMPRESARIAL
RAIOCLIN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SIMPLICIO MOREIRA	1537	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	CENTRO	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAIOCLINLTDA@GMAIL.COM	(99) 8102-2260

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/12/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2025** às **13:21:51** (data e hora de Brasília).

RAIOCLIN LTDA

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 48.783.622/0001-60

Pelo presente instrumento particular de alteração,

ALDERI FLORENCIO DE SOUSA JUNIOR, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, médico radiologista, CRM/MA sob nº 13111, natural de Altamira – PA, nascido em 30/04/1985, residente e domiciliado na Rua Marly Sarney, nº 1190, Nova Imperatriz, CEP nº 65.900-270, Imperatriz – MA, portador da cédula de identidade nº 4639656 PC/PA data de expedição: 25/09/201 e CPF nº 829.348.782-87, e;

LETICIA HOLANDA ASSUNÇÃO, brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, médica radiologista, CRM/MA sob nº 13110, natural de Imperatriz - MA, nascida em 29/02/1992, residente e domiciliado na Rua Marly Sarney, nº 1190, Nova Imperatriz, CEP nº 65.900-270, Imperatriz – MA, portador da cédula de identidade nº 032385612006-2 SSP/MA data de expedição: 08/01/2016 e CPF nº 050.629.483-80.

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CLINICA VIVER MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, com sede na Rua Bom Jesus, nº 2017, Centro, Sala 1, Cep: 65.922-000, João Lisboa - MA, devidamente registrada na Junta comercial do Maranhão – JUCEMA sob o **NIRE nº 21201317602** e inscrita no **CNPJ** sob o número 48.783.622/0001-60 , resolve alterar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade empresária limitada unipessoal altera a razão social e nome fantasia para **RAIOCLIN LTDA;**

Cláusula Segunda – Altera-se o endereço para Avenida Simplicio Moreira, nº 1537, Sala 1, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000.

Cláusula Terceira – Altera-se o objeto social para:
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Serviço de diagnostico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; Serviço de tomografia; Laboratório de anatomia patológica e citológica; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de apoio à gestão de saúde.

ATIVIDADES ECONOMICAS – CNAES:

- 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
- 8640-2/07 - Serviço de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- 8640-2/04 - Serviço de tomografia

RAIOCLIN LTDA

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 48.783.622/0001-60

- 8640-2/01 - Laboratório de anatomia patológica e citológica
- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

Cláusula Quarta - Admite-se neste ato o sócio:

1. **ISMAEL CONCEICAO DE ARAUJO,** brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de João Lisboa - MA, data de nascimento 22/10/1989, portador do RG nº 0359603020081 SESP-MA e CPF: nº 042.653.293-73, residente e domiciliado na cidade de João Lisboa - MA, na Rua São Paulo, nº 06 , Centro, CEP: 65922-000.

Cláusula Quinta - Retira-se da sociedade os sócios:

1. **ALDERI FLORENCIO DE SOUSA JUNIOR,** detentor de 7.500,00 (sete mil e quinhentas quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, correspondendo a R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais) cedendo e transferindo para o sócio admitido nesse contrato, **ISMAEL CONCEICAO DE ARAUJO**

2. **LETICIA HOLANDA ASSUNÇÃO,** detentora de 7.500,00 (sete mil e quinhentas quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, correspondendo a R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais) cedendo e transferindo para o sócio admitido nesse contrato, **ISMAEL CONCEICAO DE ARAUJO.**

Cláusula Sexta - O sócios cedentes que se retira **ALDERI FLORENCIO DE SOUSA JUNIOR e LETICIA HOLANDA ASSUNÇÃO**, declara haver recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, da quota-parte transferida, nada mais tendo sobre ela a reclamar, seja a que título for, dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação a cessionária e à sociedade.

Cláusula Sétima - O capital social que era de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), passa a ser de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) representado por 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios admitidos.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio quotista da seguinte forma:

RAIOCLIN LTDA

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 48.783.622/0001-60

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
ISMAEL CONCEICAO DE ARAUJO	180.000	100	R$ 180.000,00

Cláusula Oitava - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ISMAEL CONCEICAO DE ARAUJO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula Nona – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Decima: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

RAIOCLIN LTDA

CNPJ:48.783.622/0001-60

CONSOLIDAÇÃO

ISMAEL CONCEICAO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de João Lisboa - MA, data de nascimento 22/10/1989, portador do RG nº 0359603020081 SESP-MA e CPF: nº 042.653.293-73, residente e domiciliado na cidade de João Lisboa - MA, na Rua São Paulo, nº 06 , Centro, CEP: 65922-000.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **RAIOCLI LTDA**, com sede na Avenida Simplicio Moreira, nº 1537, Centro, Sala 1, Cep: 65.922-000, João Lisboa - MA, devidamente registrada na Junta comercial do Maranhão – JUCEMA sob o **NIRE nº 21201317602** e inscrita no **CNPJ** sob o número 48.783.622/0001-60, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores:

Cláusula Primeira – A sociedade empresária limitada unipessoal adotará a razão social e nome fantasia para **RAIOCLIN LTDA;**

Cláusula Segunda – A sociedade empresária limitada unipessoal tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Simplicio Moreira, nº 1537, Sala 1, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000.

Cláusula Terceira – A sociedade empresária limitada unipessoal tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

RAIOCLIN LTDA

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 48.783.622/0001-60

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;8640-2/01 - Laboratório de anatomia patológica e citológica;8640-2/04 - Serviço de tomografia;8640-2/07 - Serviço de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.

ATIVIDADES ECONOMICAS – CNAES:

- 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
- 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
- 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8640-2/01 - Laboratório de anatomia patológica e citológica
- 8640-2/04 - Serviço de tomografia
- 8640-2/07 - Serviço de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 29/11/2022 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) representado por 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio quotista da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
ISMAEL CONCEICAO DE ARAUJO	180.000	100	180.000,00

RAIOCLIN LTDA

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 48.783.622/0001-60

Cláusula Sexta - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **ISMAEL CONCEICAO DE ARAUJO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula Sétima – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, cabendo aos sócios lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona – O sócio quotista poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Decima – Em caso de falecimento do sócio quotista, a sociedade não se dissolverá e continuará suas atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Decima Primeira - Fica eleito o foro da Comarca João Lisboa - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

João Lisboa – MA, 03 de Fevereiro 2025.

ALDERI FLORENCIO DE SOUSA JUNIOR

LETICIA HOLANDA ASSUNÇÃO

ISMAEL CONCEICAO DE ARAUJO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAIOCLIN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04265329373	ISMAEL CONCEICAO DE ARAUJO
05062948380	LETICIA HOLANDA ASSUNCAO
82934878287	ALDERI FLORENCIO DE SOUSA JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2025 17:21 SOB Nº 20250159589.
PROTOCOLO: 250159589 DE 05/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502305011. CNPJ DA SEDE: 48783622000160.
NIRE: 21201317602. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2025.
RAIOCLIN LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

23/02/2025 13:28:21
48783622000160

Certidão de Informação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 642431-7 **Situação:** ATIVA
Razão social: RAIOCLIN LTDA
Nome Fantasia: ******
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 48.783.622/0001-60
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão: 16/01/23 18:56
Data de Início: 01/12/22 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 01/12/22 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AV. SIMPLÍCIO MOREIRA	1537	CENTRO	JOAO LISBOA-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	042.653.293-73	ISMAEL CONCEIÇÃO DE SOUSA ARAÚJO	100.0	01/01/2022	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA	1.0	01/12/2022	
	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS	1.0	01/12/2022	
	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES	1.0	01/12/2022	
	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	1.0	01/12/2022	
	LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA	1.0	01/12/2022	
	SERVICOS DE TOMOGRAFIA	1.0	01/12/2022	
	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA	1.0	01/12/2022	
	ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE	1.0	01/12/2022	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	01/12/2022	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA VIVER MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 48.783.622/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:28 do dia 28/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2025.
Código de controle da certidão: **D72F.E511.86DA.E10F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 089357/25 **Data da Certidão:** 04/05/2025 14:39:41

CPF/CNPJ 48783622000160 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/05/2025 14:39:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000

24/02/2025 08:46:48
03

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 84/2025

AUTENTICAÇÃO: Y1JW-OAJE

* Certidão Autorizada

A Prefeitura do Município de João Lisboa - MA, CERTIFICA que o contribuinte RAIOCLIN LTDA, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ48.783.622/0001-60 abaixo qualificado, possui até a presente data, débitos remanescentes perante a Fazenda Municipal, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante parcelamento de negociação, junto à Fazenda Municipal.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar demais dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 48.783.622/0001-60
Razão Social:RAIOCLIN LTDA
Endereço: AV. SIMPLÍCIO MOREIRA, 1537 SALA 01 CENTRO

A Referida Certidão terá validade até 25/05/2025.

JOAO LISBOA-MA, 24/02/2025.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017213/25 **Data da Certidão:** 23/02/2025 13:24:59

CPF/CNPJ CONSULTADO: **48783622000160**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2025 13:24:59

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIOCLIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.783.622/0001-60
Certidão nº: 10616363/2025
Expedição: 23/02/2025, às 13:33:33
Validade: 22/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIOCLIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.783.622/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.783.622/0001-60
Razão Social: CLINICA VIVER MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
Endereço: R BOM JESUS 2017 SALA 01 / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041605596023976423

Informação obtida em 04/05/2025 14:42:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 04/05/2025
Data de validade: 04/07/2025

Nº da certidão: 12501581253
Código de Validação: c57ddd51b5

NOME: RAIOCLIN LTDA

CNPJ: 48.783.622/0001-60

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	CLINICA VIVER MEDICINA DIAGNOSTICA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	48.783.622/0001-60
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

0196

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 15.000,00	R$ 64.261,16
ATIVO CIRCULANTE		R$ 15.000,00	R$ 64.261,16
DISPONIBILIDADES		R$ 15.000,00	R$ 64.261,16
CAIXA GERAL		R$ 15.000,00	R$ 59.878,03
BANCOS C/MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 4.383,13
CREDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITO C/FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 15.000,00	R$ 64.261,16
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 21.548,97
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 179,10
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 179,10
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 0,00	R$ 2.757,70
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 4.568,81
SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 4.568,81
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 14.043,36
OBRIGACOES C/ PESSOAL		R$ 0,00	R$ 14.043,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 15.000,00	R$ 42.712,19
CAPITAL SOCIAL		R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 27.712,19
LUCROS		R$ 0,00	R$ 27.712,19

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	CLINICA VIVER MEDICINA DIAGNOSTICA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	48.783.622/0001-60
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

0197

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 70.225,00
VENDAS DE SERVICOS		R$ 0,00	R$ 70.225,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (5.372,24)
(-) IMP INCID S/ MERC E SERVICOS		R$ 0,00	R$ (5.372,24)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 0,00	R$ 64.852,76
LUCRO BRUTO		R$ 0,00	R$ 64.852,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (35.491,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (35.491,73)
(-) PESSOAL		R$ 0,00	R$ (21.281,47)
(-) GERAIS		R$ 0,00	R$ (14.210,26)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ 0,00	R$ (27,72)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (27,72)
(-) FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (27,72)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 29.333,31
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ 29.333,31
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ 0,00	R$ (1.621,12)
(-) PROVISOES		R$ 0,00	R$ (1.621,12)
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 27.712,19
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ 27.712,19

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CLINICA VIVER MEDICINA DIAGNOSTICA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	48.783.622/0001-60
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

0198

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLINICA VIVER MEDICINA DIAGNOSTICA
NIRE	21201317602
CNPJ	48.783.622/0001-60
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	João Lisboa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/11/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2361

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLINICA VIVER MEDICINA DIAGNOSTICA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2361
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade:	CLINICA VIVER MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	48.783.622/0001-60
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

0199

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 64.261,16	R$ 121.879,37
ATIVO CIRCULANTE		R$ 64.261,16	R$ 121.879,37
DISPONIBILIDADES		R$ 64.261,16	R$ 121.879,37
CAIXA GERAL		R$ 59.878,03	R$ 117.496,24
BANCOS C/MOVIMENTO		R$ 4.383,13	R$ 4.383,13
CREDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITO C/FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 64.261,16	R$ 121.879,37
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 21.548,97	R$ 3.774,35
FORNECEDORES		R$ 179,10	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 179,10	R$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 2.757,70	R$ 1.319,32
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 4.568,81	R$ 1.128,51
SOCIAIS		R$ 4.568,81	R$ 1.128,51
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 14.043,36	R$ 1.326,52
OBRIGACOES C/ PESSOAL		R$ 14.043,36	R$ 1.326,52
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 42.712,19	R$ 118.105,02
CAPITAL SOCIAL		R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 27.712,19	R$ 103.105,02
LUCROS		R$ 27.712,19	R$ 103.105,02

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	CLINICA VIVER MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	48.783.622/0001-60
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

0200

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 64.852,76	R$ 103.824,47
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 64.852,76	R$ 103.824,47
RECEITAS DE SERVICOS		R$ 70.225,00	R$ 112.425,00
VENDAS DE SERVICOS		R$ 70.225,00	R$ 112.425,00
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA (-)		R$ (5.372,24)	R$ (8.600,53)
(-) IMP INCID S/ MERC E SERVICOS		R$ (5.372,24)	R$ (8.600,53)
(-) DESPESAS		R$ (37.140,57)	R$ (28.431,64)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (35.519,45)	R$ (25.868,35)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (35.491,73)	R$ (25.810,79)
(-) PESSOAL		R$ (21.281,47)	R$ (25.810,79)
GERAIS		R$ (14.210,26)	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (27,72)	R$ (57,56)
(-) FINANCEIRAS		R$ (27,72)	R$ (57,56)
(-) FORMACAO DE PROVISAO		R$ (1.621,12)	R$ (2.563,29)
(-) PROVISOES S/ LUCRO		R$ (1.621,12)	R$ (2.563,29)
(-) PROVISOES		R$ (1.621,12)	R$ (2.563,29)
RESULTADO EXERCÍCIO		R$ 27.712,19	R$ 75.392,83

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CLINICA VIVER MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	48.783.622/0001-60
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

0201

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLINICA VIVER MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
NIRE	21201317602
CNPJ	48.783.622/0001-60
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	João Lisboa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/11/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1545

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLINICA VIVER MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1545
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

CLINIMAGEM
Diagnóstico por imagem
Rua Saúde, 44, Centro, Buriticupu-MA 98 98571-2970

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão e capacidade técnica, que a empresa RAIOCLIN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.783.622/0001-60, com sede na Avenida Simplicio Moreira, nº1537, Sala 1, Centro, CEP 65922-000, na cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão, prestou serviços à L D E CLINICA DE IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.310.609/0002-43, com sede na Rua Saúde, nº 44, Centro, Buriticupu-MA, CEP:65.393-000. Em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços. O objeto do contrato refere-se à prestação de serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante, visando atender às necessidades da CLINIMAGEM. Ressaltamos que os serviços prestados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações contratuais, sem qualquer registro que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Buriticupu - MA, 24 de Fevereiro de 2025.

DIOGO COELHO DE SOUSA CORREA:01962735362

Assinado de forma digital por DIOGO COELHO DE SOUSA CORREA:01962735362
Dados: 2025.03.06 12:04:33 -03'00'

DIOGO COELHO DE SOUSA CORREA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que RAIOCLIN LTDA, CNPJ 48.783.622/0001-60, foi inscrito neste Conselho na situação Pendente, na modalidade REGISTRO, sob o número 0003554 - MA, atendendo à solicitação de seu Diretor Técnico ARCHIMEDES RIBEIRO MILHOMEM, CRM no. 4464 - MA, em cumprimento à Lei no.6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM no. 997, de 23/05/1980 e 1980, de 11/07/2011.

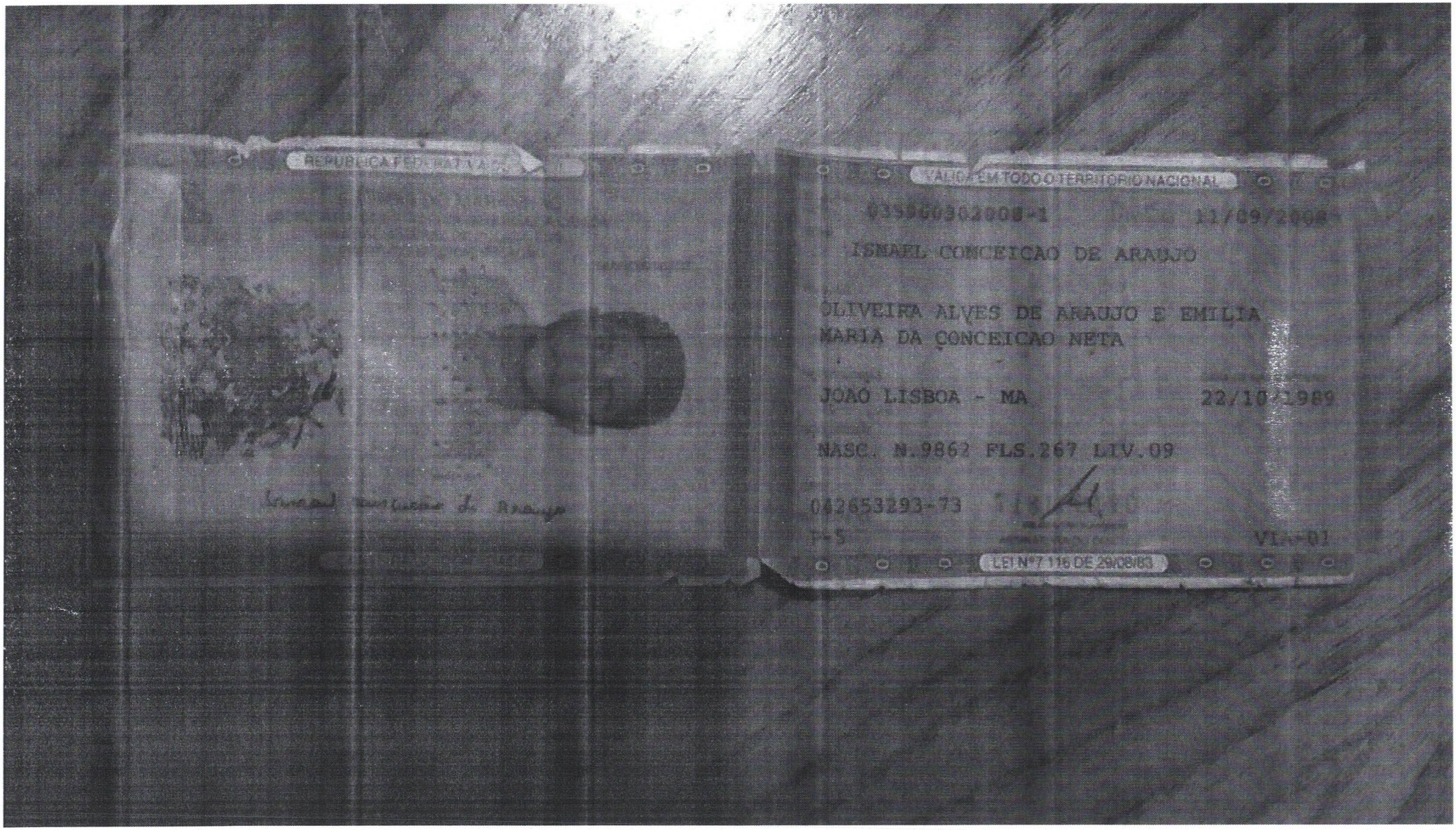
Esta Certidão de Inscrição é válida até o dia 30/05/2025, prazo definido para a apresentação de toda a documentação pendente para a regularidade da inscrição. Caso a documentação não seja apresentada neste período, a INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO MÉDICO SERÁ CANCELADA.

Esta Certidão NÃO VALE como prova de regularidade do estabelecimento junto ao Conselho, que somente será obtida com o CERTIFICADO DE REGULARIDADE a ser emitido com o cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Dou fé,

São Luís-MA, 26 de fevereiro de 2025

JOSE ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO NETO
PRESIDENTE


REPUBLICA FEDERATIVA
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
039903032008-1
11/09/2008
ISMAEL CONCEICAO DE ARAUJO
OLIVEIRA ALVES DE ARAUJO E EMILIA
MARIA DA CONCEICAO NETA
JOAO LISBOA - MA
22/10/1989
NASC. N.9862 FLS.267 LIV.09
042653293-73
P-5
VL-01
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP 65.922-000

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025 **Nº 64/2025**

Código de Autenticação
WYVC-RGOI

Insc. Municipal
642431

CNPJ
48.783.622/0001-60

Data da Constituição
01/12/2022

Nome/Razão Social
RAIOCLIN LTDA

Denominação Comercial
******

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Data de Início
01/12/2022

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
8640207-SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA

Atividades Secundárias
8660700 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE
8640205 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
8640204 - SERVICOS DE TOMOGRAFIA
8640201 - LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA
8630503 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8630502 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8610101 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS

LOCALIZAÇÃO

Endereço:
AV. SIMPLÍCIO MOREIRA, N: 1537, COMPLEMENTO: SALA 01, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65922-000

Data de Cadastro
16/01/2023

Validade
31/12/2025

Informações Adicionais

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA, 17/02/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº 35

Alvará de Licença Sanitária

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal 020/2017, concede o Alvará de Licença Sanitária para o exercício de 2025.

Razão Social:
RAIOCLIN LTDA

CPF/CNPJ:
48.783.622/0001-60

Nome de Fantasia:
RAIOCLIN

Atividade Autorizada:
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.

Endereço: AV SIMPLICIO MOREIRA **Nº** 1537 **Bairro:** CENTRO

Resp. Técnico/Rep. Legal: ARCHIMEDES RIBEIRO MILHOMEM **CRM Nº** 4464

João Lisboa, 25 de 02 de 2025

Raquel Alves Monteiro
Coordenadora da Vigilância Sanitaria
Portaria nº 055/2025 - GAB
João Lisboa - MA
Chefe da Vigilância Sanitária Municipal

Jeremias Campelo Neto
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2025 - GAB
João Lisboa - MA
Secretário (a) Municipal de Saúde

ATENÇÃO

1 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.

Prefeitura de JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 299

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

1. Nome Fantasia:

2. Razão Social: RAIOCLIN LTDA

3. CNPJ: 48.783.622/0001-60

4. Município: João Lisboa

5. Endereço: AVENIDA SIMPLICIO MOREIRA, 1537, SALA 1, CENTRO, 65922000

6. Representante Legal: ISMAEL CONCEICAO DE ARAUJO

7. Responsável Técnico: Archimedes Ribeiro Milhomem, **Órgão de Registro:** Conselho Regional de Medicina, **Nº de Registro:** 4464

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 25OB94TWDG

Descrição da Atividade Econômica:

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

OBSERVAÇÕES

Data de expedição deste alvará (válido por ano): quinta, 08 de maio de 2025

ESCANEIE O QR CODE

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CLINIMAGEM
Diagnóstico por imagem
Rua Saúde, 44, Centro, Buriticupu-MA 98 98571-2970

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão e capacidade técnica, que a empresa RAIOCLIN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.783.622/0001-60, com sede na Avenida Simplicio Moreira, nº1537, Sala 1, Centro, CEP 65922-000, na cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão, prestou serviços à L D E CLINICA DE IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.310.609/0002-43, com sede na Rua Saúde, nº 44, Centro, Buriticupu-MA, CEP:65.393-000. Em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços. O objeto do contrato refere-se à prestação de serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante, visando atender às necessidades da CLINIMAGEM. Ressaltamos que os serviços prestados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações contratuais, sem qualquer registro que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Buriticupu - MA, 24 de Fevereiro de 2025.

DIOGO COELHO DE SOUSA CORREA:01962735362

Assinado de forma digital por DIOGO COELHO DE SOUSA CORREA:01962735362
Dados: 2025.03.06 12:04:33 -03'00'

DIOGO COELHO DE SOUSA CORREA

SÓCIO ADMINISTRADOR

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CLINICA VIVER MEDICINA DIAGNOSTICA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	48.783.622/0001-60
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

0209

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 15.000,00	R$ 64.261,16
ATIVO CIRCULANTE		R$ 15.000,00	R$ 64.261,16
DISPONIBILIDADES		R$ 15.000,00	R$ 64.261,16
CAIXA GERAL		R$ 15.000,00	R$ 59.878,03
BANCOS C/MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 4.383,13
CREDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITO C/FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 15.000,00	R$ 64.261,16
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 21.548,97
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 179,10
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 179,10
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 0,00	R$ 2.757,70
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 4.568,81
SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 4.568,81
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 14.043,36
OBRIGACOES C/ PESSOAL		R$ 0,00	R$ 14.043,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 15.000,00	R$ 42.712,19
CAPITAL SOCIAL		R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 27.712,19
LUCROS		R$ 0,00	R$ 27.712,19

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	CLINICA VIVER MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	48.783.622/0001-60
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

0210

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 64.261,16	R$ 121.879,37
ATIVO CIRCULANTE		R$ 64.261,16	R$ 121.879,37
DISPONIBILIDADES		R$ 64.261,16	R$ 121.879,37
CAIXA GERAL		R$ 59.878,03	R$ 117.496,24
BANCOS C/MOVIMENTO		R$ 4.383,13	R$ 4.383,13
CREDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITO C/FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 64.261,16	R$ 121.879,37
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 21.548,97	R$ 3.774,35
FORNECEDORES		R$ 179,10	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 179,10	R$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 2.757,70	R$ 1.319,32
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 4.568,81	R$ 1.128,51
SOCIAIS		R$ 4.568,81	R$ 1.128,51
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 14.043,36	R$ 1.326,52
OBRIGACOES C/ PESSOAL		R$ 14.043,36	R$ 1.326,52
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 42.712,19	R$ 118.105,02
CAPITAL SOCIAL		R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 27.712,19	R$ 103.105,02
LUCROS		R$ 27.712,19	R$ 103.105,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

23/02/2025 13:28:21
48783622000160

Certidão de Informação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 642431-7 **Situação:** ATIVA
Razão social: RAIOCLIN LTDA
Nome Fantasia: ******
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 48.783.622/0001-60
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão: 16/01/23 18:56
Data de Início: 01/12/22 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 01/12/22 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AV. SIMPLÍCIO MOREIRA	1537	CENTRO	JOAO LISBOA-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	042.653.293-73	ISMAEL CONCEIÇÃO DE SOUSA ARAÚJO	100.0	01/01/2022	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA	1.0	01/12/2022	
	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS	1.0	01/12/2022	
	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES	1.0	01/12/2022	
	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	1.0	01/12/2022	
	LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA	1.0	01/12/2022	
	SERVICOS DE TOMOGRAFIA	1.0	01/12/2022	
	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA	1.0	01/12/2022	
	ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE	1.0	01/12/2022	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	01/12/2022	

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que RAIOCLIN LTDA, CNPJ 48.783.622/0001-60, foi inscrito neste Conselho na situação Pendente, na modalidade REGISTRO, sob o número 0003554 - MA, atendendo à solicitação de seu Diretor Técnico ARCHIMEDES RIBEIRO MILHOMEM, CRM no. 4464 - MA, em cumprimento à Lei no.6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM no. 997, de 23/05/1980 e 1980, de 11/07/2011.

Esta Certidão de Inscrição é válida até o dia 30/05/2025, prazo definido para a apresentação de toda a documentação pendente para a regularidade da inscrição. Caso a documentação não seja apresentada neste período, a INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO MÉDICO SERÁ CANCELADA.

Esta Certidão NÃO VALE como prova de regularidade do estabelecimento junto ao Conselho, que somente será obtida com o CERTIFICADO DE REGULARIDADE a ser emitido com o cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Dou fé,

São Luís-MA, 26 de fevereiro de 2025

JOSE ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO NETO
PRESIDENTE

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 089357/25 **Data da Certidão:** 04/05/2025 14:39:41

CPF/CNPJ 48783622000160 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/05/2025 14:39:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000

0214

24/02/2025 08:46:48

03

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 84/2025

AUTENTICAÇÃO: Y1JW-OAJE

* Certidão Autorizada

A Prefeitura do Município de João Lisboa - MA, CERTIFICA que o contribuinte RAIOCLIN LTDA, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ48.783.622/0001-60 abaixo qualificado, possui até a presente data, débitos remanescentes perante a Fazenda Municipal, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante parcelamento de negociação, junto à Fazenda Municipal.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar demais dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 48.783.622/0001-60
Razão Social:RAIOCLIN LTDA
Endereço: AV. SIMPLÍCIO MOREIRA, 1537 SALA 01 CENTRO

A Referida Certidão terá validade até 25/05/2025.

JOAO LISBOA-MA, 24/02/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.783.622/0001-60 MATRIZ		01/12/2022

NOME EMPRESARIAL
RAIOCLIN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SIMPLICIO MOREIRA	1537	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	CENTRO	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAIOCLINLTDA@GMAIL.COM	(99) 8102-2260

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/12/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2025** às **13:21:51** (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017213/25 **Data da Certidão:** 23/02/2025 13:24:59

CPF/CNPJ CONSULTADO: **48783622000160**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2025 13:24:59

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CLINICA VIVER MEDICINA DIAGNOSTICA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	48.783.622/0001-60
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

0217

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 70.225,00
VENDAS DE SERVICOS		R$ 0,00	R$ 70.225,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (5.372,24)
(-) IMP INCID S/ MERC E SERVICOS		R$ 0,00	R$ (5.372,24)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 0,00	R$ 64.852,76
LUCRO BRUTO		R$ 0,00	R$ 64.852,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (35.491,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (35.491,73)
(-) PESSOAL		R$ 0,00	R$ (21.281,47)
(-) GERAIS		R$ 0,00	R$ (14.210,26)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ 0,00	R$ (27,72)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (27,72)
(-) FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (27,72)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 29.333,31
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ 29.333,31
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ 0,00	R$ (1.621,12)
(-) PROVISOES		R$ 0,00	R$ (1.621,12)
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 27.712,19
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ 27.712,19

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	CLINICA VIVER MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	48.783.622/0001-60
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

0218

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 64.852,76	R$ 103.824,47
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 64.852,76	R$ 103.824,47
RECEITAS DE SERVICOS		R$ 70.225,00	R$ 112.425,00
VENDAS DE SERVICOS		R$ 70.225,00	R$ 112.425,00
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA (-)		R$ (5.372,24)	R$ (8.600,53)
(-) IMP INCID S/ MERC E SERVICOS		R$ (5.372,24)	R$ (8.600,53)
(-) DESPESAS		R$ (37.140,57)	R$ (28.431,64)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (35.519,45)	R$ (25.868,35)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (35.491,73)	R$ (25.810,79)
(-) PESSOAL		R$ (21.281,47)	R$ (25.810,79)
GERAIS		R$ (14.210,26)	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (27,72)	R$ (57,56)
(-) FINANCEIRAS		R$ (27,72)	R$ (57,56)
(-) FORMACAO DE PROVISAO		R$ (1.621,12)	R$ (2.563,29)
(-) PROVISOES S/ LUCRO		R$ (1.621,12)	R$ (2.563,29)
(-) PROVISOES		R$ (1.621,12)	R$ (2.563,29)
RESULTADO EXERCÍCIO		R$ 27.712,19	R$ 75.392,83

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 04/05/2025 **Nº da certidão:** 12501581253

Data de validade: 04/07/2025 **Código de Validação:** c57ddd51b5

NOME: RAIOCLIN LTDA

CNPJ: 48.783.622/0001-60

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pàgina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA VIVER MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 48.783.622/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:28 do dia 28/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2025.
Código de controle da certidão: **D72F.E511.86DA.E10F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.783.622/0001-60

Razão Social: CLINICA VIVER MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

Endereço: R BOM JESUS 2017 SALA 01 / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050505096023976400

Informação obtida em 21/05/2025 11:16:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CLINICA VIVER MEDICINA DIAGNOSTICA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	48.783.622/0001-60
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

0222

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLINICA VIVER MEDICINA DIAGNOSTICA
NIRE	21201317602
CNPJ	48.783.622/0001-60
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	João Lisboa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/11/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2361

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLINICA VIVER MEDICINA DIAGNOSTICA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2361
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CLINICA VIVER MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	48.783.622/0001-60
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

0223

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLINICA VIVER MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
NIRE	21201317602
CNPJ	48.783.622/0001-60
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	João Lisboa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/11/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1545

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLINICA VIVER MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1545
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIOCLIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.783.622/0001-60
Certidão nº: 10616363/2025
Expedição: 23/02/2025, às 13:33:33
Validade: 22/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIOCLIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.783.622/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Raio Clin
Clínica Radiológica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
01	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RAIO X DIGITAL EM GERAL COM LAUDO	1800	SERVIÇO	R$ 80,00	R$ 144.000,00
02	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RAIO X DIGITAL EM GERAL COM LAUDO	600	SERVIÇO	R$ 80,00	R$ 48.000,00
03	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ULTRASSONOGRAFIA GERAL COM LAUDO	900	SERVIÇO	R$ 125,00	R$ 112.500,00
04	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ULTRASSONOGRAFIA GERAL COM LAUDO	300	SERVIÇO	R$ 125,00	R$ 37.500,00
	VALOR GLOBAL R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)				

2. **PROPONENTE:**
   RAZÃO SOCIAL: RAIOCLIN LTDA
   CNPJ: 48.783.622/0001-60
   ENDEREÇO: AV SIMPLICIO MOREIR, Nº 1537, SALA 1
   TELEFONE: (99)99136-1922
   FAX:
   E-MAIL: RAIOCLINLTDA@GMAIL.COM

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   NOME: ISMAEL CONCEICAO DE ARAUJO
   CPF: 042.653.293-73
   RG: 0359603020081
   NACIONALIDADE: BRASILEIRO
   ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
   PROFISSÃO: EMPRESARIO
   ENDEREÇO COMPLETO: RUA SÃO PAULO, Nº 06, CENTRO, CEP:65.922-000

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) DIAS

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos

Raio Clin
Clínica Radiológica

para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

João Lisboa – MA, 21 de maio de 2025

ATA PREGÃO

0227

PREGÃO Nº. **007/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **0040/2025**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **08:00** do dia **09/05/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Terceirizados de Exames por Imagem Conforme Termo de Referência para Atender as Demandas do Município de João Lisboa - MA).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **22/04/2025**
Limite de impugnação: **06/05/2025 08:00**
Final da Proposta/Início da Sessão: **09/05/2025 às 08:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RAIO X DIGITAL EM GERAL COM LAUDO

Fornecedor: RAIOCLIN LTDA	**CNPJ/CPF:** 48.783.622/0001-60
Data/hora de envio 05/05/2025 15:55:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RAIO X DIGITAL EM GERAL COM LAUDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RAIO X DIGITAL EM GERAL COM LAUDO	1.800,00	SERVIÇO	120,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 2
[COTA RESERVADA ME/EPP] - RAIO X DIGITAL EM GERAL COM LAUDO

Fornecedor: RAIOCLIN LTDA	**CNPJ/CPF:** 48.783.622/0001-60
Data/hora de envio 05/05/2025 15:55:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - RAIO X DIGITAL EM GERAL COM LAUDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

[COTA RESERVADA ME/EPP] - RAIO X DIGITAL EM GERAL COM LAUDO	600,00	SERVIÇO	120,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lote 3
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ULTRASSONOGRAFIA GERAL COM LAUDO

Fornecedor: RAIOCLIN LTDA	**CNPJ/CPF:** 48.783.622/0001-60
Data/hora de envio 05/05/2025 15:55:18	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
3 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ULTRASSONOGRAFIA GERAL COM LAUDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ULTRASSONOGRAFIA GERAL COM LAUDO	900,00	SERVIÇO	150,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lote 4
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ULTRASSONOGRAFIA GERAL COM LAUDO

Fornecedor: RAIOCLIN LTDA	**CNPJ/CPF:** 48.783.622/0001-60
Data/hora de envio 05/05/2025 15:55:18	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
4 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ULTRASSONOGRAFIA GERAL COM LAUDO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ULTRASSONOGRAFIA GERAL COM LAUDO	300,00	SERVIÇO	150,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lote 5 (Lote Fracassado)
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA

Lote 6 (Lote Fracassado)
[COTA RESERVADA ME/EPP] - ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA

Lote 7 (Lote Fracassado)
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLONOSCOPIA (INCLUI A RETOSSIGMOIDOSCOPIA)

Lote 8 (Lote Fracassado)
[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLONOSCOPIA (INCLUI A RETOSSIGMOIDOSCOPIA)

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	RAIOCLIN LTDA 48.783.622/0001-60	80,00	
Lote 1	Aberta	RAIOCLIN LTDA 48.783.622/0001-60	80,00	09/05/2025 08:27:33
Lote 1	***Negociação***	***RAIOCLIN LTDA 48.783.622/0001-60***	***80,00***	***09/05/2025 09:01:30***

Lote 2	Fechada	RAIOCLIN LTDA 48.783.622/0001-60	80,00	
Lote 2	Aberta	RAIOCLIN LTDA 48.783.622/0001-60	80,00	09/05/2025 08:27:31
Lote 2	***Negociação***	***RAIOCLIN LTDA 48.783.622/0001-60***	***80,00***	***09/05/2025 09:01:31***
Lote 3	Fechada	CENTRO CLINICO DE GASTROENTEROLOGIA & ENDOSCOPIA LTDA 54.152.278/0001-03	126,40	
Lote 3	Fechada	RAIOCLIN LTDA 48.783.622/0001-60	150,00	
Lote 3	Aberta	CENTRO CLINICO DE GASTROENTEROLOGIA & ENDOSCOPIA LTDA 54.152.278/0001-03	145,00	09/05/2025 08:27:39
Lote 3	Aberta	CENTRO CLINICO DE GASTROENTEROLOGIA & ENDOSCOPIA LTDA 54.152.278/0001-03	126,40	09/05/2025 08:47:40
Lote 3	***Negociação***	***CENTRO CLINICO DE GASTROENTEROLOGIA & ENDOSCOPIA LTDA 54.152.278/0001-03***	***126,40***	***09/05/2025 09:01:33***
Lote 3	***Negociação***	***RAIOCLIN LTDA 48.783.622/0001-60***	***125,00***	***21/05/2025 17:16:43***
Lote 4	Fechada	RAIOCLIN LTDA 48.783.622/0001-60	150,00	
Lote 4	Fechada	CENTRO CLINICO DE GASTROENTEROLOGIA & ENDOSCOPIA LTDA 54.152.278/0001-03	126,40	
Lote 4	Aberta	CENTRO CLINICO DE GASTROENTEROLOGIA & ENDOSCOPIA LTDA 54.152.278/0001-03	145,00	09/05/2025 08:27:48
Lote 4	Aberta	CENTRO CLINICO DE GASTROENTEROLOGIA & ENDOSCOPIA LTDA 54.152.278/0001-03	126,40	09/05/2025 08:47:52
Lote 4	***Negociação***	***CENTRO CLINICO DE GASTROENTEROLOGIA & ENDOSCOPIA LTDA 54.152.278/0001-03***	***126,40***	***09/05/2025 09:01:35***
Lote 4	***Negociação***	***RAIOCLIN LTDA 48.783.622/0001-60***	***125,00***	***21/05/2025 17:16:50***
Lote 5	Fechada	CENTRO CLINICO DE GASTROENTEROLOGIA & ENDOSCOPIA LTDA 54.152.273/0001-03	512,48	
Lote 5	Aberta	CENTRO CLINICO DE GASTROENTEROLOGIA & ENDOSCOPIA LTDA 54.152.278/0001-03	512,48	09/05/2025 08:48:48
Lote 5	***Negociação***	***CENTRO CLINICO DE GASTROENTEROLOGIA & ENDOSCOPIA LTDA 54.152.278/0001-03***	***512,48***	***09/05/2025 09:01:37***
Lote 6	Fechada	CENTRO CLINICO DE GASTROENTEROLOGIA & ENDOSCOPIA LTDA 54.152.278/0001-03	512,48	09/05/2025 08:56:25
Lote 6	***Negociação***	***CENTRO CLINICO DE GASTROENTEROLOGIA & ENDOSCOPIA LTDA 54.152.278/0001-03***	***512,48***	***09/05/2025 09:01:38***

Lote 7	Fechada	CENTRO CLINICO DE GASTROENTEROLOGIA & ENDOSCOPIA LTDA 54.152.278/0001-03	1.200,00	0230
Lote 7	***Negociação***	***CENTRO CLINICO DE GASTROENTEROLOGIA & ENDOSCOPIA LTDA 54.152.278/0001-03***	***1.200,00***	***09/05/2025 09:01:42***
Lote 8	Fechada	CENTRO CLINICO DE GASTROENTEROLOGIA & ENDOSCOPIA LTDA 54.152.278/0001-03	1.200,00	
Lote 8	***Negociação***	***CENTRO CLINICO DE GASTROENTEROLOGIA & ENDOSCOPIA LTDA 54.152.278/0001-03***	***1.200,00***	***09/05/2025 09:01:45***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	bom dia senhores licitantes	09/05/2025 08:05:20
Pregoeiro(a)	estamos iniciando os atos desta sessão	09/05/2025 08:05:31
Sistema	A sessão pública foi **Habilitada**.	09/05/2025 08:05:49
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	09/05/2025 08:16:34
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	09/05/2025 08:16:34
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	09/05/2025 08:27:18
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	09/05/2025 08:27:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	09/05/2025 08:27:21
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances!	09/05/2025 08:27:22
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **05** . Senhores fornecedores deem seus lances!	09/05/2025 08:27:23
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **06** . Senhores fornecedores deem seus lances!	09/05/2025 08:27:25
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **07** . Senhores fornecedores deem seus lances!	09/05/2025 08:27:26
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **08** . Senhores fornecedores deem seus lances!	09/05/2025 08:27:28
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **01** .	09/05/2025 08:46:14
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **02** .	09/05/2025 08:46:15
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **03** .	09/05/2025 08:46:16
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **04** .	09/05/2025 08:46:17
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **05** .	09/05/2025 08:46:18
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **06** .	09/05/2025 08:46:19
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **07** .	09/05/2025 08:46:20
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **08** .	09/05/2025 08:46:21
Sistema	O valor de referência do **lote 01** foi divulgado R$ 80,83.	09/05/2025 08:46:56
Sistema	O valor de referência do **lote 02** foi divulgado R$ 80,83.	09/05/2025 08:47:01
Sistema	O valor de referência do **lote 03** foi divulgado R$ 126,45.	09/05/2025 08:47:05
Sistema	O valor de referência do **lote 04** foi divulgado R$ 126,45.	09/05/2025 08:47:13
Sistema	O valor de referência do **lote 05** foi divulgado R$ 512,50.	09/05/2025 08:47:19
Sistema	O valor de referência do **lote 06** foi divulgado R$ 512,50.	09/05/2025 08:47:26
Sistema	O valor de referência do **lote 07** foi divulgado R$ 1.369,00.	09/05/2025 08:47:31
Sistema	O valor de referência do **lote 08** foi divulgado R$ 1.369,00.	09/05/2025 08:47:36
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	09/05/2025 08:55:44

Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	09/05/2025 08:55:45
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances!	09/05/2025 08:55:47
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **05** . Senhores fornecedores deem seus lances!	09/05/2025 08:55:49
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **06** . Senhores fornecedores deem seus lances!	09/05/2025 08:55:52
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **07** . Senhores fornecedores deem seus lances!	09/05/2025 08:55:54
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **08** . Senhores fornecedores deem seus lances!	09/05/2025 08:55:56
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	09/05/2025 08:56:22
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	09/05/2025 09:01:50
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	09/05/2025 09:01:51
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	09/05/2025 09:01:53
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **04** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	09/05/2025 09:01:55
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **05** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	09/05/2025 09:01:56
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	09/05/2025 09:01:59
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **07** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	09/05/2025 09:02:01
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **08** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	09/05/2025 09:02:04
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, em razão de outra sessão que entrará em andamento, iremos suspender a sessão, nova sessão fica prevista para 12/05/2025 15:00hrs	09/05/2025 09:03:11
Pregoeiro(a)	Nova sessão fica prevista para 16/05/2025 15:00hrs	12/05/2025 16:13:34
Pregoeiro(a)	Nova sessão fica prevista para 21/05/2025 15:00hrs	19/05/2025 15:43:54
Pregoeiro(a)	boa tarde senhores licitantes, estamos retomando os atos desta sessão	21/05/2025 15:02:40
Pregoeiro(a)	Fornecedor: RAIOCLIN LTDA, solicito o anexo DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, será concedido prazo de 2(duas) horas a partir do envio desta mensagem	21/05/2025 15:08:07
Pregoeiro(a)	Fornecedor: CENTRO CLINICO DE GASTROENTEROLOGIA & ENDOSCOPIA LTDA, solicito o anexo DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, será concedido prazo de 2(duas) horas a partir do envio desta mensagem	21/05/2025 15:08:35
Sistema	O fornecedor **CENTRO CLINICO DE GASTROENTEROLOGIA & ENDOSCOPIA LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 3 à 8.. Justificativa: deixou de enviar documentação solicitada	21/05/2025 17:15:58
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 17:16:54
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **04** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 17:16:56
Pregoeiro(a)	Fornecedor: RAIOCLIN LTDA, solicito PROPOSTA READEQUADA, será concedido prazo de 2(duas) horas a partir desta mensagem de convocação	21/05/2025 17:17:54
Pregoeiro(a)	tendo a licitante enviado documento solicitado antes do período final e estando o mesmo de acordo, seguindo o princípio da eficiência pública daremos continuidade aos atos desta sessão	21/05/2025 17:24:22
Sistema	O fornecedor **RAIOCLIN LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1 à 4.	21/05/2025 17:24:55
Sistema	O fornecedor **RAIOCLIN LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1 à 4.**	21/05/2025 17:25:07

Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 3., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **30** minuto(s) - *(Prazo inicial: 21/05/2025 17:26:00, Prazo final: 21/05/2025 17:56:00).*	21/05/2025 17:25:30
Sistema	O(s) lote(s) 5 à 8. **fracassado(s)** foi(ram) adjudicado(s).	27/05/2025 12:49:35
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 4. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **RAIOCLIN LTDA**.	27/05/2025 12:49:35
Sistema	O(s) lote(s) 5 à 8. **fracassado(s)** foi(ram) **homologado(s)**.	27/05/2025 12:49:44
Sistema	O(s) lote(s) 9. **deserto(s)** foi(ram) **homologado(s)**.	27/05/2025 12:49:44
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 4. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **RAIOCLIN LTDA**.	27/05/2025 12:49:44
Sistema	A sessão pública foi **Encerrada**.	27/05/2025 12:49:58

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	RAIOCLIN LTDA	48.783.622/0001-60	80,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	RAIOCLIN LTDA	48.783.622/0001-60	80,00

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	RAIOCLIN LTDA	48.783.622/0001-60	125,00

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	RAIOCLIN LTDA	48.783.622/0001-60	125,00

Lista de Classificação do Lote 5

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 6

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 7

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 8

LOTE FRUSTRADO

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes		
Lotes	**Adjudicação**	**Homologação**
	Data/Hora	**Data/Hora**
Lote 1	27/05/2025 12:49:35	27/05/2025 12:49:44
Lote 2	27/05/2025 12:49:35	27/05/2025 12:49:44
Lote 3	27/05/2025 12:49:35	27/05/2025 12:49:44
Lote 4	27/05/2025 12:49:35	27/05/2025 12:49:44
Lote 5	27/05/2025 12:49:35	27/05/2025 12:49:44
Lote 6	27/05/2025 12:49:35	27/05/2025 12:49:44
Lote 7	27/05/2025 12:49:35	27/05/2025 12:49:44
Lote 8	27/05/2025 12:49:35	27/05/2025 12:49:44

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 27 de Maio de 2025, 4 de 4 lote(s).

Documento gerado em 28 de Maio de 2025.

Ivaldo Vale - Pregoeiro(a)

Juscelino da Conceição Sena - Equipe de Apoio

Jéssica dos Santos Souza Falcão - Equipe de Apoio

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO COM O POVO E PARA O POVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0040/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	007/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE EXAMES POR IMAGEM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)

PREÂMBULO

Aos 27 de Maio de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

RAIOCLIN LTDA | 48.783.622/0001-60
Total de Itens: 4 | Valor Total: R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RAIO X DIGITAL EM GERAL COM LAUDO		SERVIÇO	1.800	R$ 80,00	R$ 144.000,00
2	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - RAIO X DIGITAL EM GERAL COM LAUDO		SERVIÇO	600	R$ 80,00	R$ 48.000,00
3	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ULTRASSONOGRAFIA GERAL COM LAUDO		SERVIÇO	900	R$ 125,00	R$ 112.500,00
4	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ULTRASSONOGRAFIA GERAL COM LAUDO		SERVIÇO	300	R$ 125,00	R$ 37.500,00
Total Geral						**R$ 342.000,00**

Total Geral	**R$ 342.000,00**

João Lisboa - MA, 27 de Maio de 2025

Jeremias Campelo Neto
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2025-GAB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO COM O POVO E PARA O POVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.1/2025

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 007/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0040/2025

OBJETO
Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Terceirizados de Exames por Imagem Conforme Termo de Referência para Atender as Demandas do Município de João Lisboa - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 27 de Maio de 2025
FINAL: 27 de Maio de 2026

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAIOCLIN LTDA, CNPJ nº 48.783.622/0001-60
AV SIMPLICIO MOREIRA, 1537, CENTRO, João Lisboa, Maranhão
raioclinltda@gmail.com, ,
ISMAEL CONCEICAO DE ARAUJO, CPF nº 042.653.293-73

PREÂMBULO

Aos 27 de Maio de 2025, a Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.939.565/0001-55, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 007/2025, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Terceirizados de Exames por Imagem Conforme Termo de Referência para Atender as Demandas do Município de João Lisboa - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital

de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Terceirizados de Exames por Imagem Conforme Termo de Referência para Atender as Demandas do Município de João Lisboa - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de João Lisboa - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
1	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RAIO X DIGITAL EM GERAL COM LAUDO		SERVIÇO	1.800	R$ 80,00	R$ 144.000,00
3	1 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ULTRASSONOGRAFIA GERAL COM LAUDO		SERVIÇO	900	R$ 125,00	R$ 112.500,00
2	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - RAIO X DIGITAL EM GERAL COM LAUDO		SERVIÇO	600	R$ 80,00	R$ 48.000,00
4	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ULTRASSONOGRAFIA GERAL COM LAUDO		SERVIÇO	300	R$ 125,00	R$ 37.500,00
Valor Total						**R$ 342.000,00**

João Lisboa - MA, 27 de Maio de 2025

ASSINATURAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO DO POVO E PARA O POVO

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Jeremias Campelo Neto	ISMAEL CONCEICAO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde	CPF nº 042.653.293-73
Portaria nº 004/2025-GAB	

Secretaria de Saúde (SEMUS)

0243

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO — A Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA informa que, conforme Processo Administrativo nº 0040/2025 e Pregão Eletrônico nº 007/2025, foi adjudicado e homologado o objeto referente ao registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de exames por imagem, conforme Termo de Referência, destinado a atender as demandas do Município de João Lisboa/MA, em favor da empresa RAIOCLIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.783.622/0001-60, pelo valor total de R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. João Lisboa/MA, 27 de maio de 2025. Jeremias Campelo Neto – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos
Assessor técnico da Controladoria
Código identificador: 0veyrwrayiy20250527130525

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

0244

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.1/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.1/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	**0040/2025**
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	**007/2025**
MODALIDADE:	**Pregão Eletrônico**
ÓRGÃO GERENCIADOR:	**Secretaria Municipal de Saúde**
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	**Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Terceirizados de Exames por Imagem Conforme Termo de Referência para Atender as Demandas do Município de João Lisboa - MA**
VALOR TOTAL REGISTRADO:	**R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)**
VIGÊNCIA INICIAL:	**27 de Maio de 2025**
VIGÊNCIA FINAL:	**27 de Maio de 2026**

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	**Secretaria Municipal de Saúde**	**CNPJ:**	**11.939.565/0001-55**
LOGRADOURO:	**Avenida Imperatriz, 1331**	**BAIRRO:**	**Centro**
CIDADE:	**João Lisboa**	**ESTADO:**	**Maranhão**
REPRESENTANTE:	**Jeremias Campelo Neto**	**CPF:**	**028.717.823-42**

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	**RAIOCLIN LTDA**	**CPF/CNPJ:**	**48.783.622/0001-60**
ENDEREÇO:	**AV SIMPLICIO MOREIRA, 1537**	**BAIRRO:**	**CENTRO**
CIDADE:	**João Lisboa**	**ESTADO:**	**Maranhão**
CONTATO:		**E-MAIL:**	**raioclinltda@gmail.com**
REPRESENTANTE:	**ISMAEL CONCEICAO DE ARAUJO**	**CPF:**	**042.653.293-73**

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	1 - [COTA AMPLA CONC		SERVIÇO	1.800	R$ 80,00	R$ 144.000,00

0245

	ORRÊNCIA] - RAIO X DIGITAL EM GERAL COM LAUDO				
3	1 - [COTA AMPLA CONC ORRÊNCIA] - ULTRASSONOGRAFIA GERAL COM LAUDO	SERVIÇO	900	R$ 125,00	R$ 112.500,00
2	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - RAIO X DIGITAL EM GERAL COM LAUDO	SERVIÇO	600	R$ 80,00	R$ 48.000,00
4	1 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ULTRASSONOGRAFIA GERAL COM LAUDO	SERVIÇO	300	R$ 125,00	R$ 37.500,00
Valor Total				R$ 342.000,00	

João Lisboa - MA, 27 de Maio de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Jeremias Campelo Neto
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2025-GAB

PELA BENEFICIÁRIA

ISMAEL CONCEICAO DE ARAUJO
CPF nº 042.653.293-73

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos
Assessor técnico da Controladoria
Código identificador: 5gfkn6evyo320250527130544

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2025, assinado em 27/05/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Terceirizados de Exames por Imagem Conforme Termo de Referência para Atender as Demandas do Município de João Lisboa - MA. Processo Administrativo nº 0040/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.939.565/0001-55, CONTRATADO: RAIOCLIN LTDA, CNPJ nº